



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

APOSTILA N° 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 07/2025.

APOSTILA 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 07/2025 (EVENTO 1320566).

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0001758-15.2024.6.22.8000.

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 90038/2024 (SEM SRP) - SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LEI N. 14.133/2021.

CONTRATADA: NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N. 26.824.572/0001-89.

OBJETO: Solução de comunicação privada de dados para prover comunicação entre as unidades da Justiça Eleitoral no Estado de Rondônia (Links de comunicação com as Zonas - Backbone Secundário).

Considerando o DESPACHO Nº 1361/2025 - PRES/DG/GABDG, de 30/12/2025 (evento 1459731), a UNIÃO, por meio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, resolve expedir a presente Apostila, para registrar o que segue:

1. O presente instrumento possui o(s) seguinte(s) objeto(s):

1.1. Registrar o 1º reajuste sobre o valor do Contrato TRE-RO n. 07/2025 no percentual de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST - Acumulado, aferido no período de outubro de 2024 a outubro de 2025, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 1º/11/2025, considerando a data-base do orçamento estimado na Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação constante do evento 1271045, datada de 25/10/2024, percentual esse que corresponde ao valor total estimado de R\$209.623,16.

TABELA 1: IST utilizado para cálculo do reajuste

Reajuste	Mês inicial	Mês final	Variação percentual	Efeito Financeiro
3º	10/2024	10/2025	3,83%	01/11/2025

Fonte: Site Oficial da ANATEL

TABELA 2: 3º REAJUSTE NOV/2024 - CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS COM EDR

It em	Descrição	Unid ade	Q t d .	M es es	Contratad o		Reajustad o em 3,83%	
					Val or Un itá rio (e m R\$)	Val o r Glob al (5 anos) (em R\$)	Val or Uni tári o (e m R\$)	Val o r Glob al (5 anos) (em R\$)
1	Instalação link de comunicação concentrador	unida de	3	N/ A*	1.850,00	5.550,00	1.920,86	5.762,58
	Link							

2	de comunicação concedendor (2Gbps)	mensalida de	1	60	4.995,00	299.700,00	5.186,31	311.178,60
3	Instalação link de comunicação remoto	unidade	49	N/A*	1.990,00	97.510,00	2.066,22	101.244,78
4	Link de comunicação remoto (100 Mbps)	mensalida de	19	60	3.753,00	4.278.420,00	3.896,74	4.442.283,60
5	Enlace de fibra óptica apagada	Mensalida de	3	60	4.400,00	792.000,00	4.568,52	822.333,60
					TO TA L ini cia l	5.473.180,00	TO TA L co m 1º rea jus te	5.682.803,16

*Não se aplica.

2. O detalhamento e as justificativas para o objeto deste instrumento constam no evento 1455872, bem como nos demais documentos inseridos nos autos do Processo SEI TRE-RO respectivo.

3. O **presente instrumento é no valor total estimado de R\$209.623,16 (duzentos e nove mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, correspondente ao impacto financeiro total estimado do 1º reajuste indicado no item 1 deste instrumento.

4. As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, mediante da Nota de Empenho n. 2025NE000620, de 21/12/2025 (evento 1457331), a ser reforçada posteriormente, caso necessário.

5. Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento.

6. Para assegurar a plena execução deste presente instrumento e com fundamento nos termos do art. 96 da Lei n. 14.133/2021, a **CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE complementação da garantia de execução deste Contrato no importe de 5% (cinco por cento) do valor total estimado deste instrumento, observadas todos os prazos, formas, percentuais, condições e valores constantes no contrato originário**, com fulcro na Cláusula Décima Primeira do Contrato correspondente c/c o art. 96, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

7. O valor total atualizado deste contrato (base de cálculo para eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões, conforme disposto no art. 125 da Lei n. 14.133/2021 e Acórdão TCU n. 749/2010 - Plenário) é de R\$5.682.803,16, considerando o valor total estimado do contrato originário somados ao impacto financeiro total estimado do 1º reajuste indicado neste instrumento (R\$5.473.180,00 mais R\$209.623,16).

8. Esta Apostila é celebrada com fundamento legal no art. 25, §§ 7º e 8º, I, no art. 92, V, §§ 3º e 4º, I, no art.

135, e no art. 136, I, todos da Lei n. 14.133/2021, e considerando o disposto na Cláusula Décima do Contrato originário (reajuste).

9. O presente instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato supra e ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, bem como nos termos aditivos e nas apostilas posteriores, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

10. No Anexo I deste instrumento consta o resumo do histórico desta contratação.

11. O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar de sua assinatura (consoante disposto no art. 94, I, da Lei n. 14.133/2021, para divulgação no caso de licitação) e no seu sítio eletrônico oficial na internet, bem como providenciará a sua publicação, no mesmo prazo, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia (DJE).

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 07/2025

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO: Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos termos aditivos/apostilas:

Contrato/Termo Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência):	Valor inicial do contrato e valor de cada Termo Aditivo/Apostila:	Percentual de acréscimo/supressão realizado(s) nesta contratação (Art. 125 da Lei n. 14.133/21):
Contrato 07/2025 (assinado em 10/02/2025) – Volume VII do PA respectivo (evento 1320566), com vigência de 5 anos, a contar da assinatura, ou seja, de 10/02/2025 a 10/02/2030. Garantia: 5% do valor do contrato, correspondendo a R\$ 273.659,00.	R\$5.473.180,00	-
1ª Apostila (assinada em _/12/2025 – Volume do PA respectivo (evento _), com o(s) seguinte(s) objeto(s): 1.1. Registrar o 1º reajuste ao contrato no percentual de 3,83%, com efeitos a contar de 1º/11/2025, correspondendo ao impacto estimado no valor de R\$209.623,16. Garantia: 5% do valor deste valor deste instrumento, correspondendo a R\$ 10.481,16.	R\$209.623,16	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 31/12/2025,



às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1460289** e o código CRC **892C958A**.

0001758-15.2024.6.22.8000

1460289v2